



Telessaúde
UFSC



apresentam

Políticas Públicas em Saúde Auditiva

Sabrina Vieira da Luz

Um pouquinho da história...

1984- INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS

Autoriza a concessão de ajuda supletiva aos beneficiários do INAMPS nas modalidades “auxílio transporte”, “auxílio órteses e próteses” e “outros aparelhos ou peças”.

1988 CRFB

Art. 196 A Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

1991 SES-SC

A Secretaria de Estado da Saúde, como forma de garantir a continuidade de dispensação dos serviços prestados, editou em 1 de outubro de 1991, a Portaria SES/DIAM/001/1991 que estabeleceu as normas e procedimentos para a concessão de ajuda supletiva aos usuários do Sistema de Saúde.

2004 - PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE AUDITIVA

Portaria GM Nº 2.073/04, de 28 de setembro de 2004, institui a
Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva.

Portaria Nº 587: Normatiza.

Portaria Nº 589: Operaliza.

PORTARIA Nº793, DE 24 DE ABRIL DE 2012

Institui a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

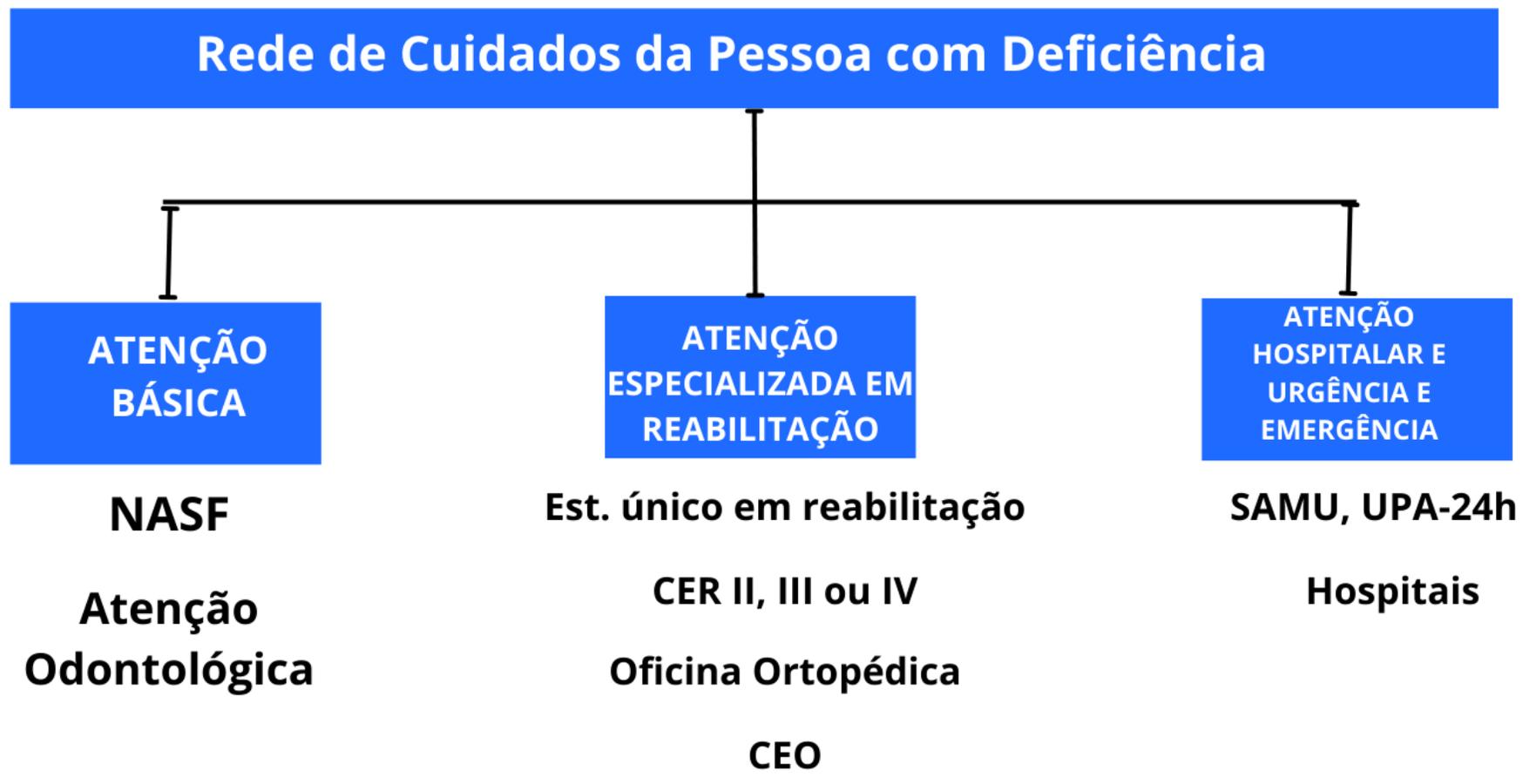
REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO SUS

PORTARIA Nº 793, DE 24 DE ABRIL DE 2012

OBJETIVO DA REDE:

- Ampliar o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS, com foco na organização de rede e na atenção integral à saúde, que contemple as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual e ostomias.
- Ampliar a integração e articulação dos serviços de reabilitação com a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada.

Componentes da Rede de Pontos de Atenção



PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº3/2017

Ampliar, qualificar e diversificar as estratégias para a atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, estomias e múltiplas deficiências.

INSTRUTIVO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL - 2020

Referência: Portaria de Consolidação nº3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Anexo VI (Portaria 793), Portaria de Consolidação nº6/2017, Título VIII, Capítulo IV (Portaria 835/2012).



SUR

ATPCD

REDE

VISUAL

AUDITIVA

ESTOMIAS

DOENÇAS
RARAS

FLP

Serviço	Município	Referência	Modalidade
Otoviada	Florianópolis	Médio Vale do Itajaí, Gde Fpolis (exceto Alfredo Wagner e Leoberto Leal); Serra Catarinense, Laguna, Nordeste (Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba e Schroeder)	Auditiva
Otocenter	Criciúma	Extremo Sul Catarinense; Carbonífera	Auditiva
Otiouve	Chapecó	Extremo Oeste; Oeste; Xanxerê; Meio-Oeste; Alto Vale Rio do Peixe; Alto Uruguai Catarinense	Auditiva
Cl. UNIVALI	Itajaí	Alto Vale do Itajaí; Foz do Rio Itajaí; Médio Vale do Itajaí (exceto Botuverá, Brusque, Guabiruba); Gde Fpolis (Alfredo Wagner e Leoberto Leal)	Auditiva
Centrinho	Joinville	Nordeste (Exceto: Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba e Schroeder)	Auditiva
HU/UFSC	Florianópolis	Todo Estado	IC/PAAO

Recursos ópticos

Serviço	Município	Referência
FCEE - Visual	São José	ESTADO



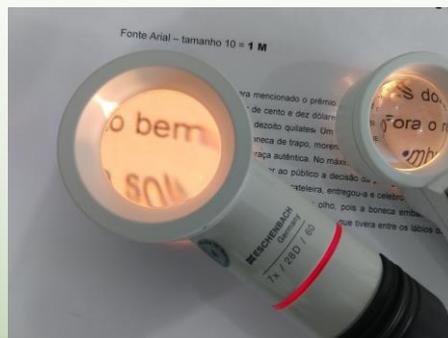
LUPAS - POTÊNCIAS DIFERENTES



ÓCULOS ESFEROPRIMÁTICOS



ÓCULOS COM FILTRO BLUE BLOCK



LUPAS DE APOIO ILUMINADAS

Recursos não ópticos



Prótese
ocular



Bengala
articulada

Estomias

Estomia Intestinal e Urinárias



Estomia Respiratória

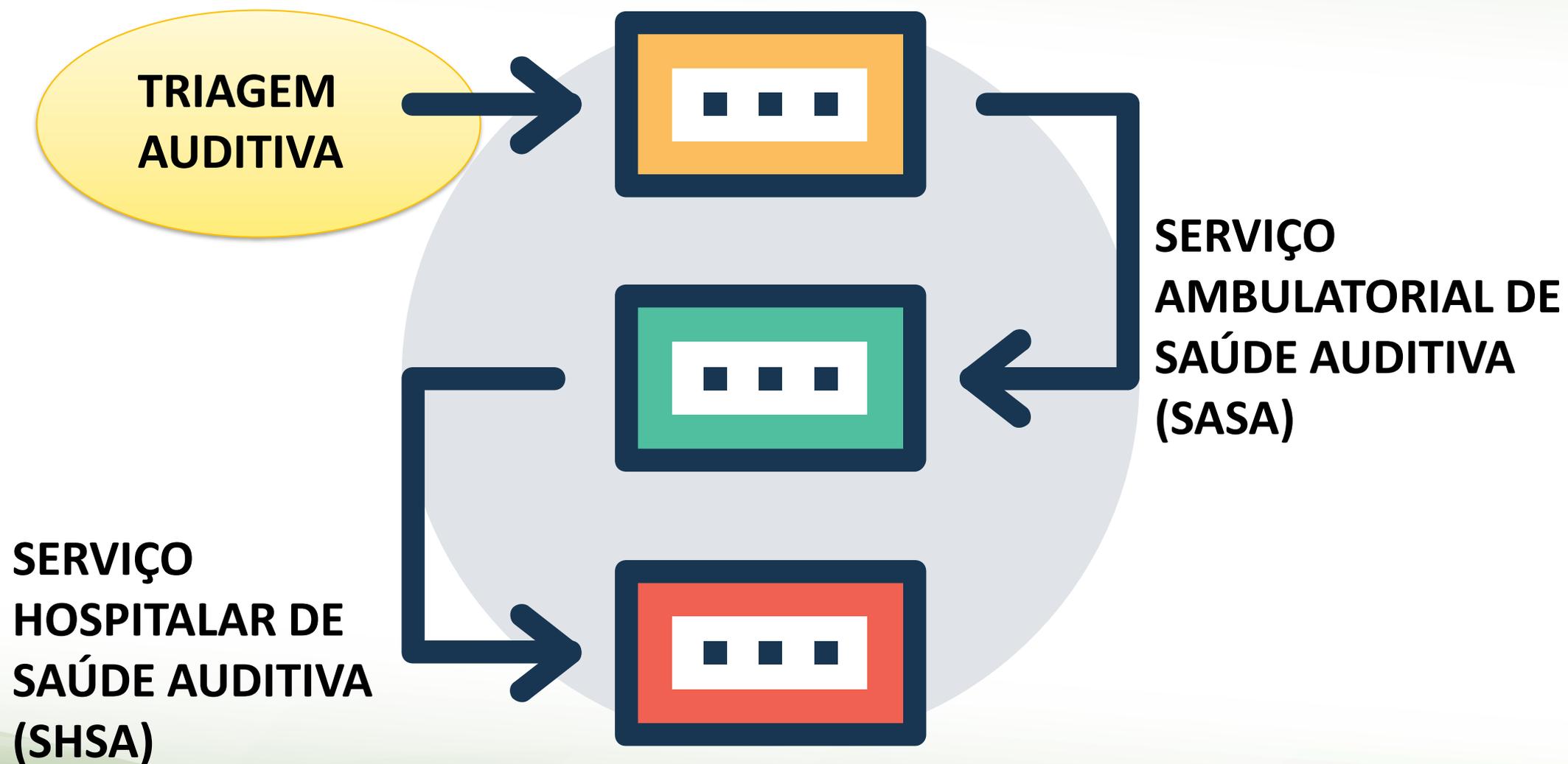


CER/Of. Ortop.	Município	Referência	Modalidade de Def.
CER II - CCR	Florianópolis	Grande Fpolis	Física e Intelectual
Of. Ortopédica - CCR	Florianópolis	Estado	OPM Ortopédica
CER II - FURB	Blumenau	Médio Vale do Itajaí	Física e Intelectual
CER II - UNIVALI	Itajaí	Foz do Itajaí	Física e Intelectual
CER II - UNESC	Criciúma	Carbonífera e Extremo Sul	Física e Intelectual
CER II - UNIPLAC	Lages	Meio Oeste e Serra	Física e Intelectual

140 Serviços de DI/TEA – APAE/AMA/Amor pra Down/NAIPE

SAÚDE AUDITIVA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

- Residentes em Santa Catarina;
 - Todas as faixas etárias;
 - Pessoas com suspeita de perda auditiva;
 - Pessoas com perda auditiva comprovada.



TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL

O serviço de triagem auditiva no Estado de Santa Catarina está pautado nas Diretrizes de atenção da triagem auditiva neonatal do Ministério da Saúde (BRASIL, 2012).

A Triagem Auditiva Neonatal (TAN) ou “Teste da Orelhinha” tem por finalidade a identificação precoce da deficiência auditiva nos neonatos e lactentes.

A TAN deve ser realizada na maternidade, preferencialmente nos primeiros dias ou até o primeiro mês.

PROTOCOLO:

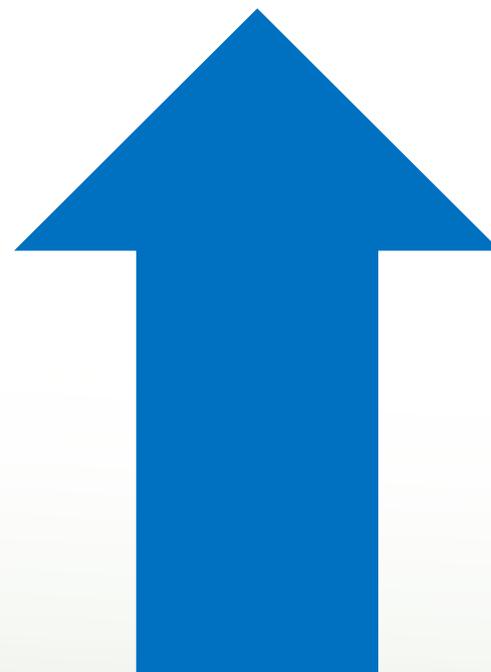
SEM INDICAÇÃO DE RISCO ou
COM INDICAÇÃO DE RISCO



TESTE/ RETESTE



PASSA/ FALHA



PASSOU
É de risco???

TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL

PASSOU

SEM IRDA

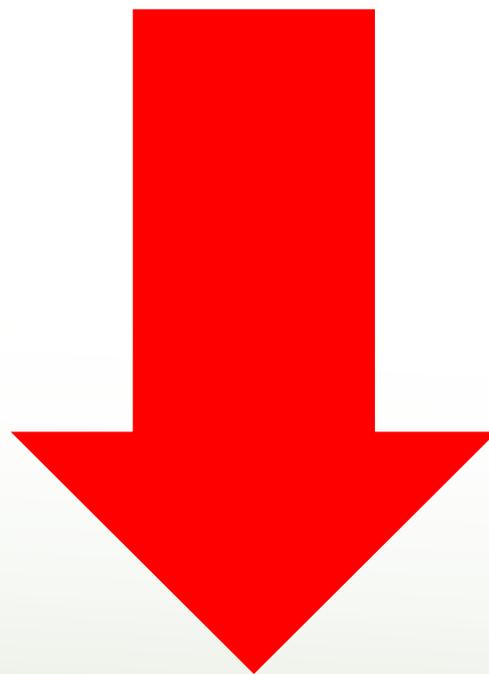


Acompanhamento mensal do desenvolvimento da audição e da linguagem. Registrar na caderneta de Saúde.

COM IRDA



Monitoramento mensal do desenvolvimento.
Entre 7 e 12 meses realizar avaliação ORL e audiológica.



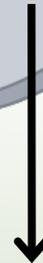
FALHOU
O que fazer???



IDENTIFICAÇÃO DO RN se tem fator de risco para DA.



FALHA no reteste



Encaminhamento do RN para o SASA

ENCAMINHAMENTO PARA SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE AUDITIVA

NOME: _____

CNS: _____ DN: ____/____/____

O Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva tem como objetivo a concessão de aparelho de amplificação sonora individual (AASI).

Este encaminhamento deverá ser preenchido por médico ou fonoaudiólogo para abertura do processo para o Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva na Secretaria Municipal de Saúde de referência do usuário, acompanhado dos seguintes documentos: cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Cartão Nacional de Saúde, comprovante de matrícula p/ estudantes, último exame de audiometria, se realizado.

PREENCHER O ENCAMINHAMENTO COM OS DADOS DO EXAME DE AUDIOMETRIA OU JUSTIFICAR, caso assinalado o item 3:

1. Perda auditiva CONFIRMADA:				
(<input type="checkbox"/>) orelha direita (<input type="checkbox"/>) orelha esquerda				
Resultado da audiometria:				
	500 Hz	1.000 Hz	2.000 Hz	4.000 Hz
OD				
OE				
OU				
Resultado do PEATE (no primeiro ano de vida): _____				

Laudos/parecer audiológico: _____				

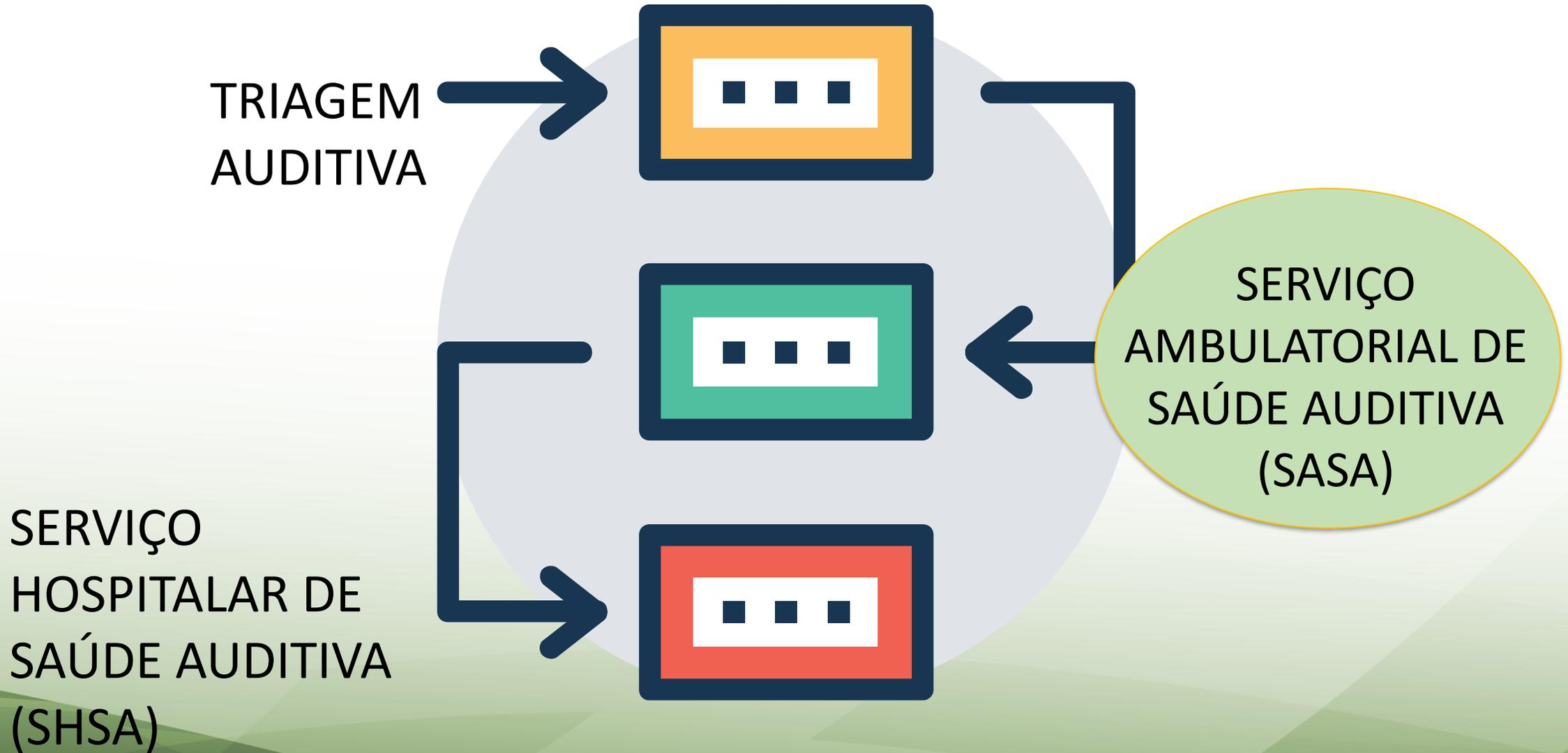
2. Recém-nascido com TAN – “teste da orelhinha” ALTERADO (teste/reteste) – incluir Xerox da Carteira de Saúde da Criança – página do resultado da TAN.				
3. SUSPEITA de deficiência auditiva após a avaliação do médico otorrinolaringologista ou fonoaudiólogo. JUSTIFICATIVA (descrever prejuízo social da deficiência auditiva): _____				

4. Informações complementares:				
(<input type="checkbox"/>) meningite (<input type="checkbox"/>) Traumatismo crânio-encefálico (<input type="checkbox"/>) AVC (<input type="checkbox"/>) aposentado				
(<input type="checkbox"/>) estudante (apresentar atestado de matrícula)				

* Ao agendar no SISREG favor informar os itens preenchidos e a justificativa.

DATA: ____/____/____

Carimbo e assinatura do profissional



SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE AUDITIVA

Os indivíduos que apresentem dificuldades de comunicação decorrentes de uma perda auditiva são candidatos potenciais ao uso de aparelho de amplificação sonora individual (AASI).

As indicações do uso de AASI seguirão recomendações e critérios baseados na literatura médica e fonoaudiológica.

Após a adaptação do aparelho auditivo, o paciente deve ser acompanhado anualmente, realizando exames e orientações sobre o uso do AASI.

QUEM SÃO OS CANDIDATOS POTENCIAIS À INDICAÇÃO DE AASI?

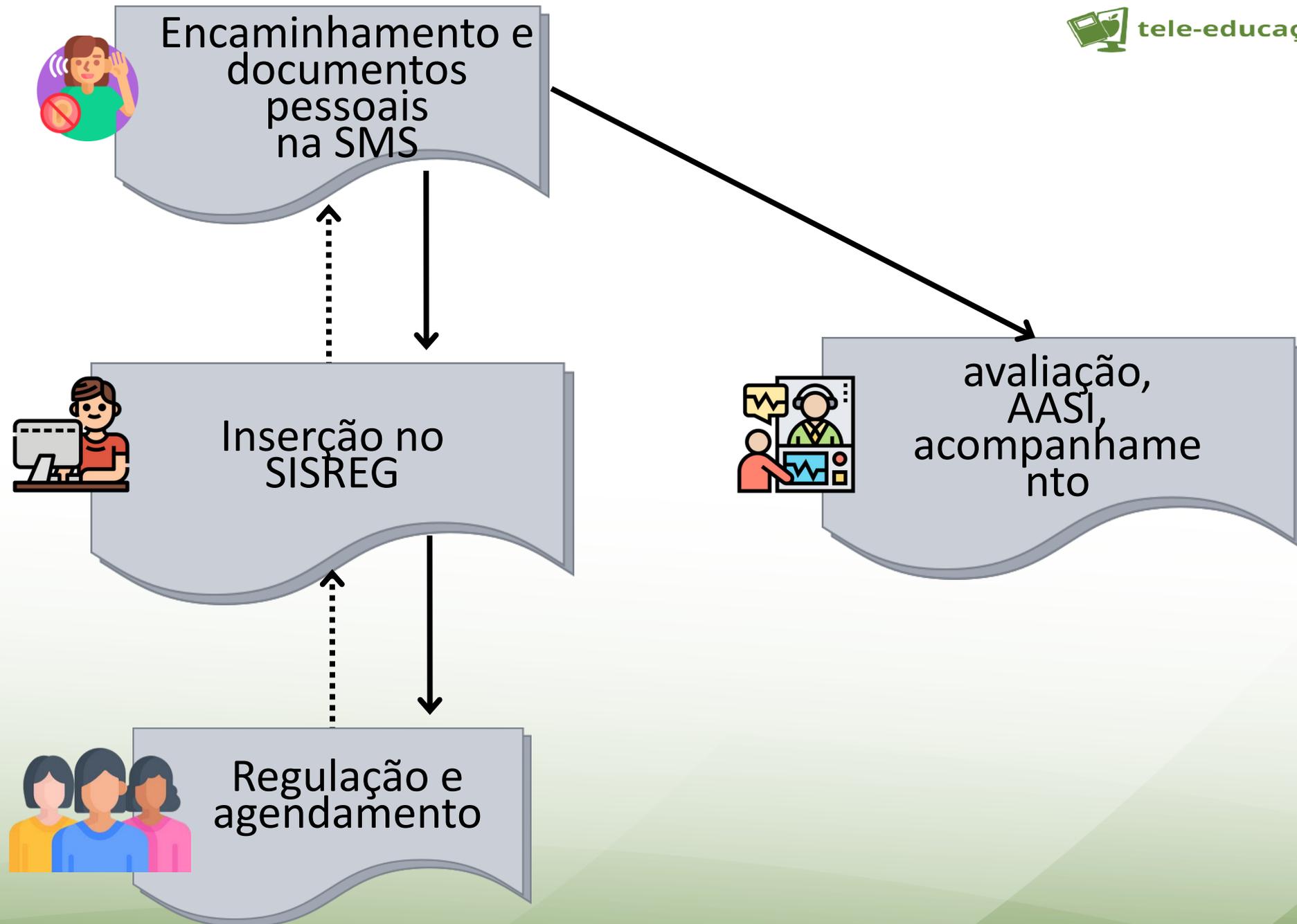


1. Adultos com perda auditiva bilateral permanente, que apresentem, na melhor orelha, perda auditiva acima de 40dB na média das frequências de 500, 1.000, 2.000 e 4.000Hz.
2. Crianças (até 15 anos incompletos) com perda auditiva bilateral permanente que apresentem, na melhor orelha, perda auditiva superior a 30dB, na média das frequências de 500, 1.000, 2.000 e 4.000Hz.

PODEM SER CANDIDATOS, A DEPENDER DA AVALIAÇÃO

1. Crianças com perda auditiva leve;
2. Indivíduos com perdas auditivas unilaterais;
3. Indivíduos com perda auditiva e distúrbios neuropsicomotores graves, sem uso de aparelho auditivo anteriormente e sem uso de comunicação oral.

E demais casos de controvérsia quanto a indicação de AASI



REPOSIÇÃO DE AASI

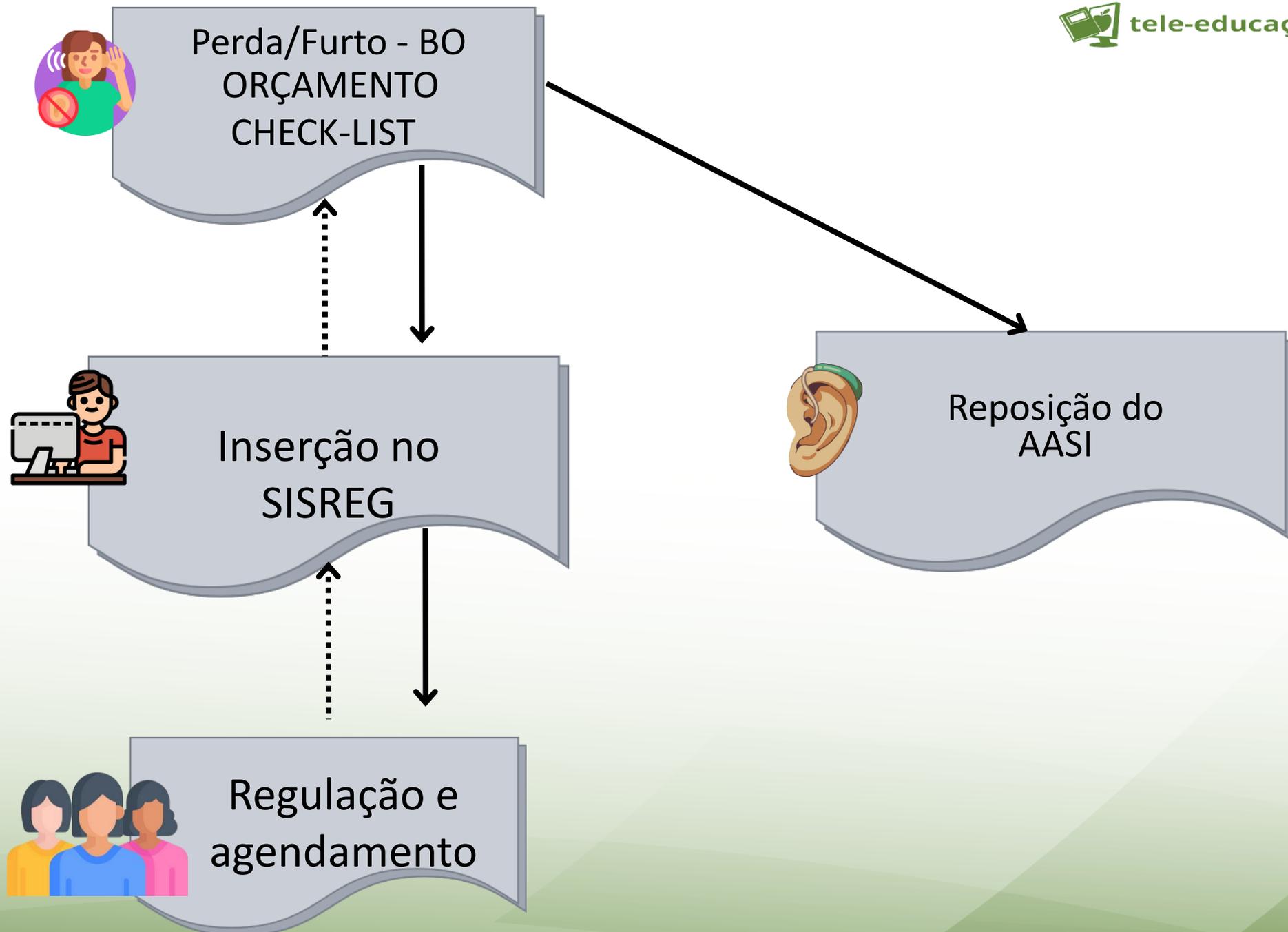
REPOSIÇÃO POR BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REPOSIÇÃO POR ORÇAMENTO

REPOSIÇÃO POR CHECK-LIST



REPOSIÇÃO DE AASI



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde – SES/SC
Superintendência de Serviços Especializados e Regulação - SUR
Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência – ATPCD

ENCAMINHAMENTO PARA SERVIÇO AMBULATORIAL DE SAÚDE AUDITIVA

NOME: _____

CNS: _____ DN: ____/____/____

O Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva tem como objetivo a concessão de aparelho de amplificação sonora individual (AASI).

Este encaminhamento deverá ser preenchido por médico ou fonoaudiólogo para abertura do processo para o Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva na Secretaria Municipal de Saúde de referência do usuário, acompanhado dos seguintes documentos: cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Cartão Nacional de Saúde, comprovante de matrícula p/ estudantes, último exame de audiometria, se realizado.

PREENCHER O ENCAMINHAMENTO COM OS DADOS DO EXAME DE AUDIOMETRIA OU JUSTIFICAR, caso assinalado o item 3:

1. Perda auditiva CONFIRMADA:				
() orelha direita () orelha esquerda				
Resultado da audiometria:				
	500 Hz	1.000 Hz	2.000 Hz	4.000 Hz
OD				
OE				
OU				
Resultado do PEATE (no primeiro ano de vida): _____				

Laudo/parecer audiológico: _____				

2. Recém-nascido com TAN – “teste da orelhinha” ALTERADO (teste/reteste) – incluir Xerox da Carteira de Saúde da Criança – página do resultado da TAN.				
3. SUSPEITA de deficiência auditiva após a avaliação do médico otorrinolaringologista ou fonoaudiólogo. JUSTIFICATIVA (descrever prejuízo social da deficiência auditiva): _____				

4. Informações complementares:				
() meningite () Traumatismo crânio-encefálico () AVC () aposentado				
() estudante (apresentar atestado de matrícula)				

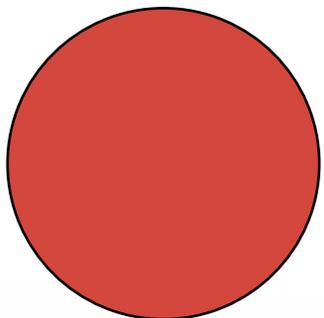
* Ao agendar no SISREG favor informar os itens preenchidos e a justificativa.

DATA: ____/____/____

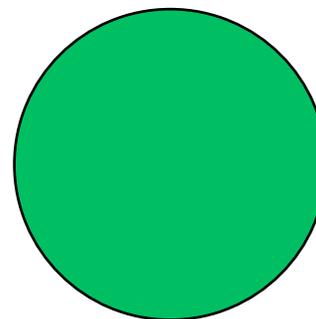
Carimbo e assinatura do profissional

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

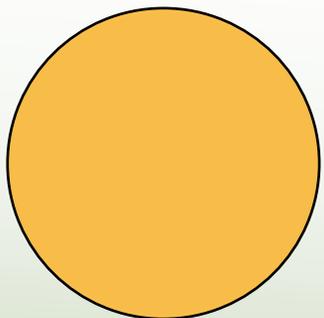
O QUE É E PARA QUE SERVE?



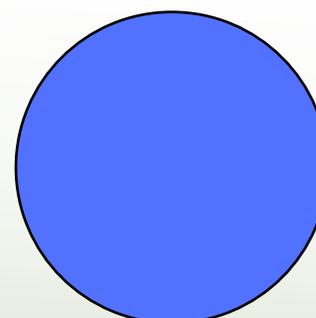
- Quadros de meningite;
- Crianças e estudantes.



- Adultos acima de 65 anos.



- Adultos (até 65a) com PA bilateral;
- Acima 65 a - declaração trabalho;
- Reposição;
- *Acima 65a (verde há mais de 6 m).



- Adultos com média melhor 41dB;
- P.A unilateral;
- P.A flutuante;
- P.A profunda não oralizado;
- P.A com alt. neurais e retrococleares;
- P.A limitada na freq. de 3KHz.

Sistema F.M.

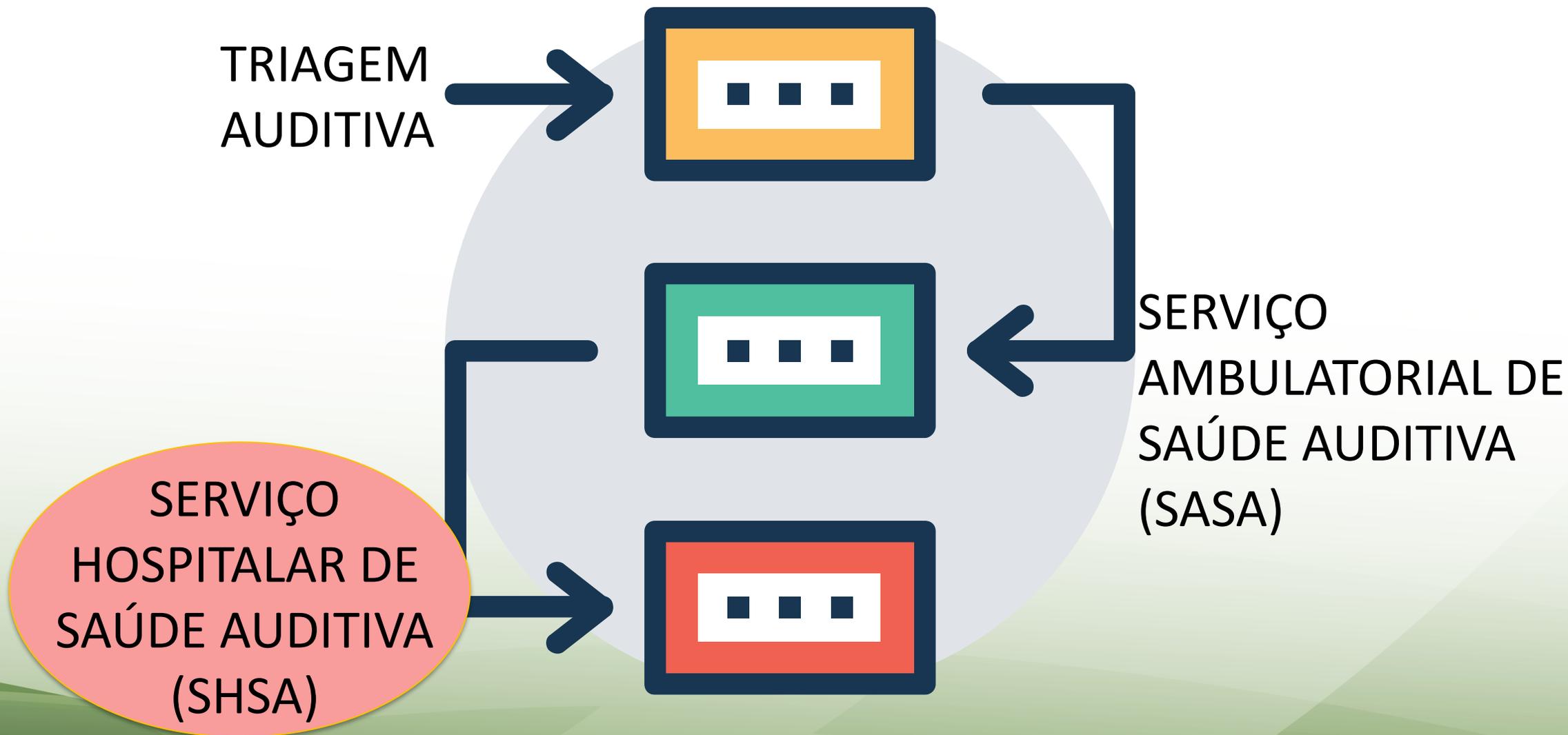
Portaria Nº 1.274/2013 e Portaria Nº 2.465/2021

Indivíduos usuários AASI, implante coclear e PAAO com dificuldades em algumas situações auditivas, como em salas de aula e locais reverberantes com sons de TV, rádio ou computador.

Com o Sistema FM o sinal é enviado sem fio diretamente ao aparelho auditivo.

A qualidade do som permanece constantes mesmo com a distância entre o locutor e o indivíduo com deficiência auditiva.

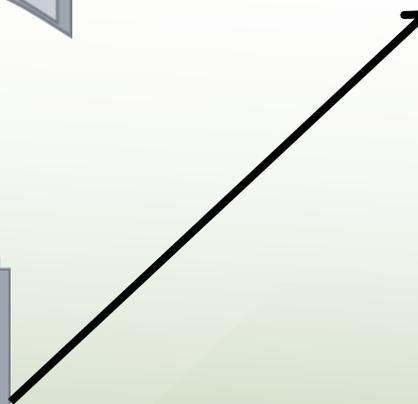
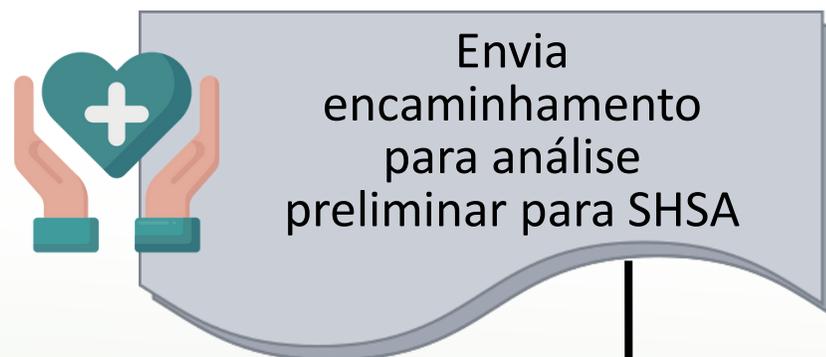
Matriculado em qualquer nível acadêmico.



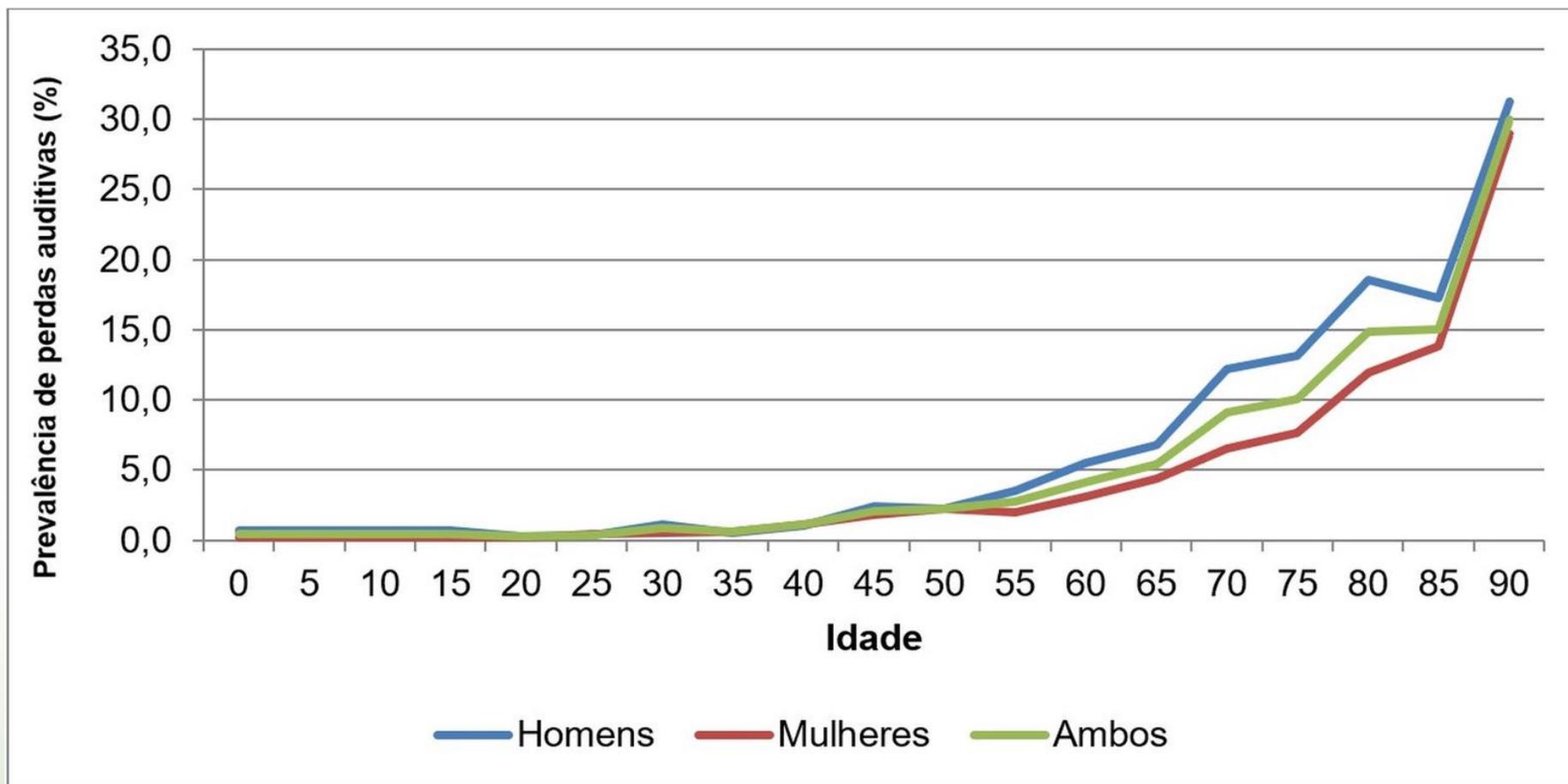
SERVIÇO HOSPITALAR DE SAÚDE AUDITIVA

Os candidatos potenciais para Implante Coclear (IC) e Prótese Auditiva Ancorada no Osso (PAAO) são avaliados no SASA.

Após avaliação multiprofissional e critérios determinados, o SASA encaminha o processo para o Hospital.



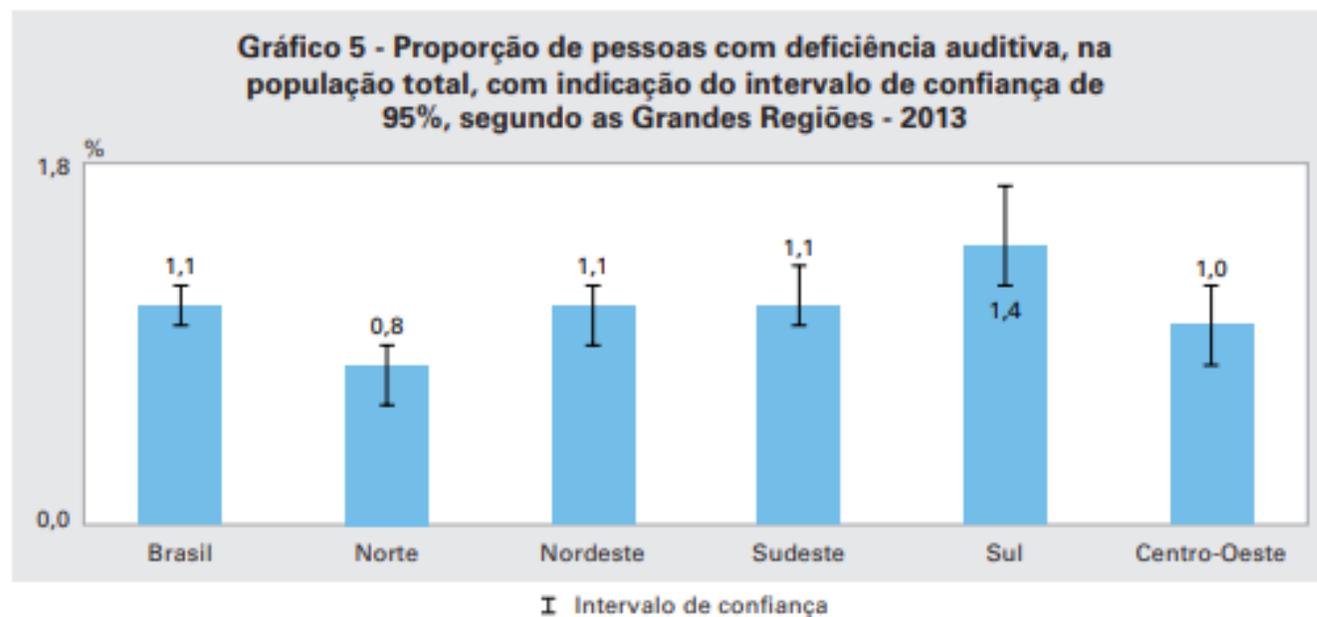
DADOS BRASIL - IBGE



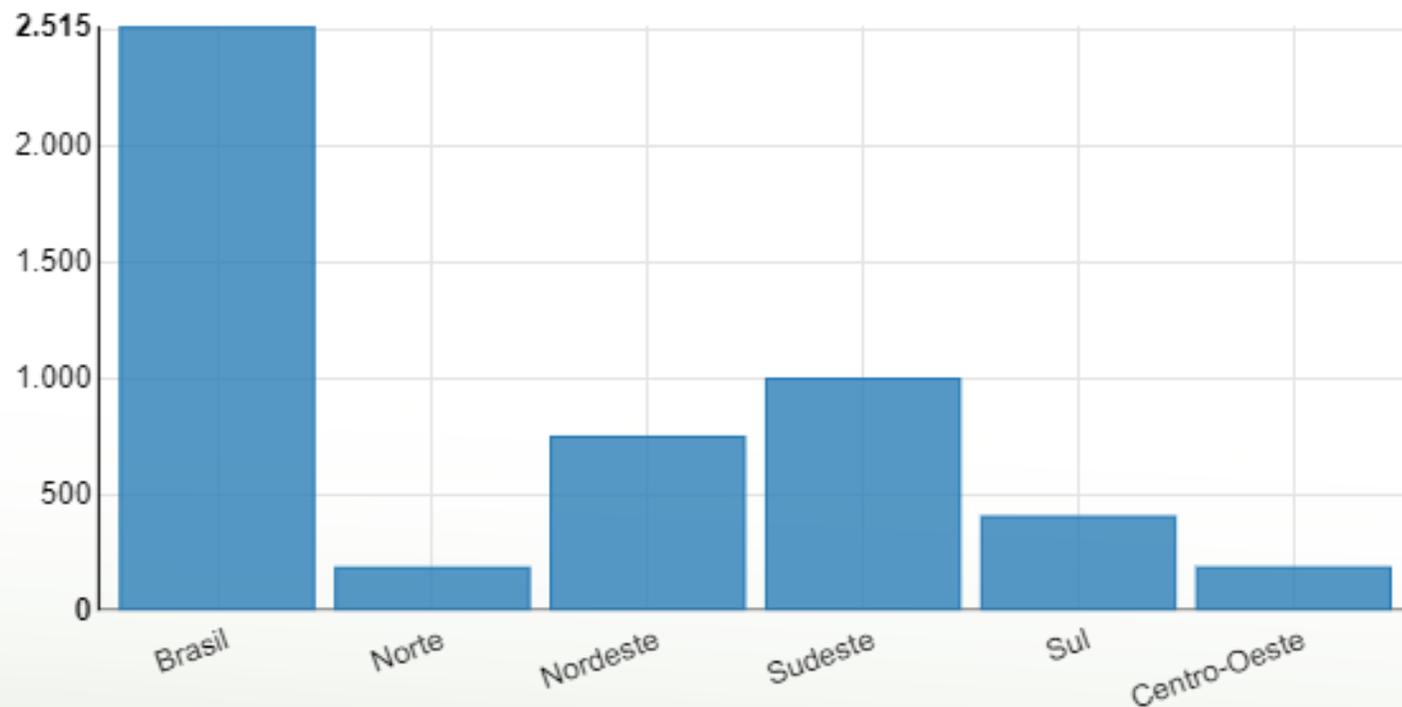
Prevalência de perdas auditivas por idade e sexo, Brasil, 2013
IBGE: Pesquisa Nacional de Saúde, 2013.

PNS 2013:

BRASIL: 1,1% com def. auditiva



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2013.



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 3º trimestre

Brasil: 2.515 MIL

SUL: 403 MIL

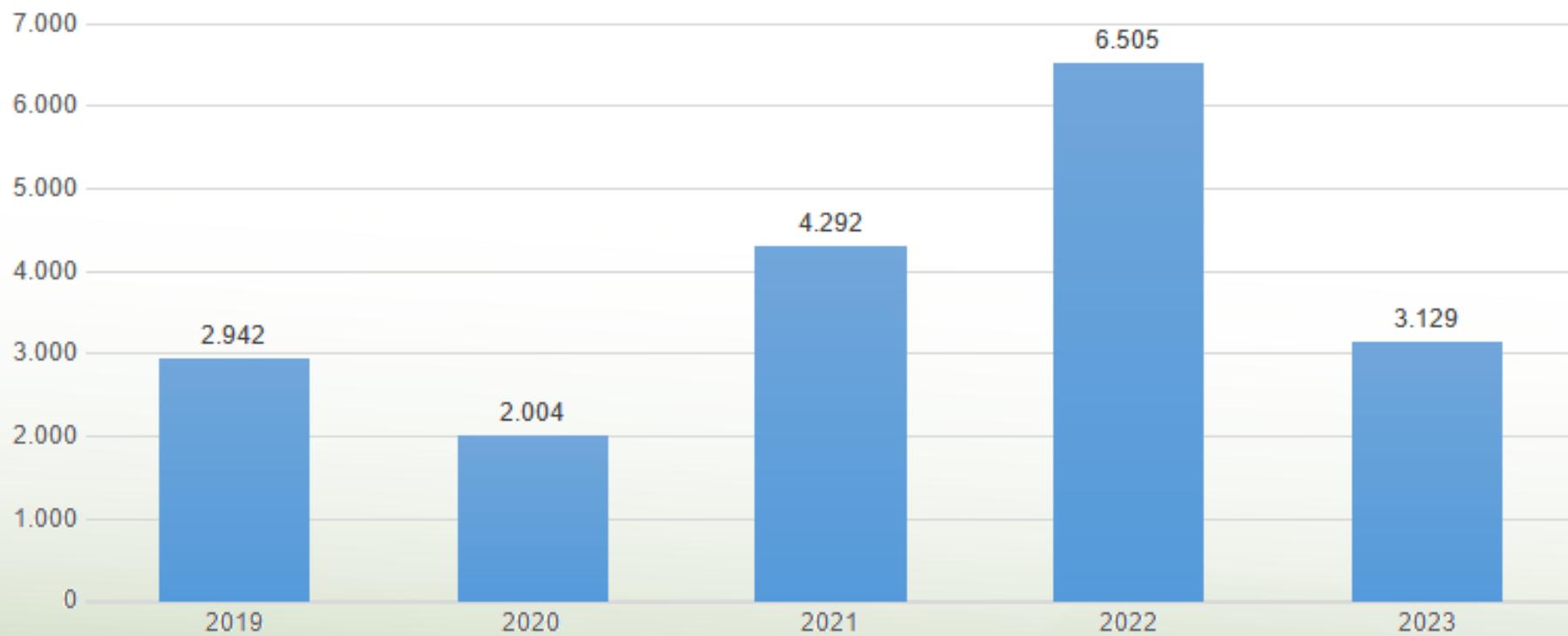
Considera-se pessoa com deficiência aquela que respondeu, em ao menos um dos tipos de dificuldades funcionais, Tem muita dificuldade ou Não consegue de modo algum para "Grau de dificuldade"

"mesmo usando aparelhos auditivos"

(BRASIL, 2022)

DADOS SANTA CATARINA

AVALIAÇÕES



AASI





Perguntas e respostas